



Prefeitura Municipal de Castro


Ofício nº 313/2019 – PGM

Castro, 23 de maio de 2019.

Ref. Requerimento nº 59/2019 - Ofício 65/2019

Processo nº 46


Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Câmara Municipal de Castro
Secretaria
Protocolado Sob Nº 230
Em 24 de 05 de 20 19
As 16 hrs. de Castro 

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 65/2019, Requerimento nº 59/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto as Secretarias Municipais e Superintendências, referente a informações sobre os Conselhos ativos no município de Castro, conforme documentos anexos.

Sem mais para o momento, atentiosamente,


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro-PR

Secretaria de Interior

Assessoria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Resposta ao ofício circular nº 001/2019 - PGM

Ref. Requerimento Câmara Municipal nº 59/2019

Castro, 23 de abril de 2019.

Para: Procuradoria Geral do Município

Nesta Assessoria, temos o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, acontece todas as terceiras quartas - feiras do mês, as 10:00 horas, no auditório do prédio da segurança pública de nosso município.

Temos também o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA, acontece bimestralmente, nas primeiras quartas - feiras do mês, as 9:00 horas, na sala de reuniões desta assessoria.

Lembrando que a referente resposta somente foi redigida hoje, por nos ter sido entregue no dia de hoje, e não 02 de abril de 2019, como datada a circular.

Atenciosamente.



Patricia M. Fadel Fanha

Assessora de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Mem.025

Castro, 02 de abril de 2019.

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 001/2019

Em resposta ao Ofício circular nº 001/2019 referente ao Requerimento nº 59/2019, encaminhado através do Ofício nº 65/2019 pela Câmara Municipal informamos que pertencem a esta Secretaria Municipal os seguintes Conselhos Municipais: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Habitação.

O Conselho Municipal de Habitação reúne-se toda segunda segunda-feira do mês as 13:30 na sala dos conselhos localizada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sendo este o local de todas as reuniões conforme tabela anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Carolina Barros Madureira
Secretária Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social
Decreto 420/2017



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e de Desenvolvimento Social

CALENDÁRIOS DE REUNIÕES DOS CONSELHOS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS 2019		
MÊS	DIA	Horário
FEVEREIRO	26	13:30 horas
MARÇO	26	13:30 horas
ABRIL	30	13:30 horas
MAIO	28	13:30 horas
JUNHO	25	13:30 horas
JULHO	30	13:30 horas
AGOSTO	27	13:30 horas
SETEMBRO	24	13:30 horas
OUTUBRO	29	13:30 horas
NOVEMBRO	26	13:30 horas
DEZEMBRO	11	13:30 horas

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI 2019		
MÊS	DIA	Horário
FEVEREIRO	14	13:30 horas
MARÇO	14	13:30 horas
ABRIL	11	13:30 horas
MAIO	09	13:30 horas
JUNHO	13	13:30 horas
JULHO	11	13:30 horas
AGOSTO	08	13:30 horas
SETEMBRO	12	13:30 horas
OUTUBRO	10	13:30 horas
NOVEMBRO	14	13:30 horas
DEZEMBRO	12	13:30 horas

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2019		
MÊS	DIA	Horário
FEVEREIRO	13	09 horas
MARÇO	13	13:30 horas
ABRIL	10	9 horas
MAIO	8	13:30 horas
JUNHO	12	9 horas
JULHO	10	13:30 horas
AGOSTO	14	9 horas
SETEMBRO	11	13:30 horas
OUTUBRO	9	9 horas
NOVEMBRO	13	13:30 horas
DEZEMBRO	11	9 horas



RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: Divulgar calendário de reuniões do CMDCA para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014 alterada pelas Leis nº3334/2017 e nº3522/2018, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de março de 2019.

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro.

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o exercício de 2019, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	10	9h
MAIO	8	13:30h
JUNHO	12	9h
JULHO	10	13:30h
AGOSTO	14	9h
SETEMBRO	11	13:30h
OUTUBRO	9	9h
NOVEMBRO	13	13:30h
DEZEMBRO	11	9h

Art. 2º – As reuniões são realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sito a Rua Padre Damaso, nº 81 – Centro, sendo a participação aberta a toda a comunidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charlini Ferreira Regatiere
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

68	3467	Augusto Cezar Carneiro dos Anjos	7	22/03/1998
69	2751	Eduarda Ramalho dos Santos	7	20/08/1998
70	2077	Murilo Machado Biscaia	7	17/03/1999
71	2676	Augusto Portela Martins	7	25/05/1999
72	3508	Vitoria Antunes de Carvalho	7	17/06/1999
73	2798	Maria Eduarda Bueno Doria	7	30/11/1999
74	3490	Henrique Leal Rodrigues	7	31/03/2000
75	3470	Diego Sperandio Pompeu	6	15/11/1990
76	2174	Jennifer Martins Ferreira	6	17/11/1997
77	2572	Thiago da Silva Gouveia	6	12/12/1998
78	1189	Fernanda de Oliveira	6	28/07/1999
79	1453	Juliana Bueno Machiski	6	19/12/1999
80	3477	Celina Cassia Castro Soares	6	21/05/2000
81	3547	Ingrit Cristina Bueno de Oliveira	6	16/12/2000
82	3233	Jose Eduardo Berg da Costa	5	27/05/1998
83	3566	Geverson Wesley Melo da Silva	5	25/06/1999
84	2812	Milena dos Santos Saboia	5	05/10/1999
85	3461	Thiago Ribeiro de Lima	5	27/04/2000
86	2033	Fernanda dos Passos Rosas	5	08/08/2000
87	3286	Alan Rodrigo Sularevisck	4	10/11/1995

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: Implantar o Relatório de Monitoramento dos Serviços de atendimento à criança e ao adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014 alterada pelas Leis nº3334/2017 e nº3522/2018, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de março de 2019.

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro.

RESOLVE

Art.1º - Implantar o Relatório de Monitoramento dos Serviços, a ser entregue pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC de atendimento à criança e ao adolescente, com Termos vigentes de Colaboração e/ou Fomento;

Art.2º - O relatório de monitoramento dos serviços deverá ser protocolado bimestralmente, na secretaria-executiva do CMDCA, até o quinto dia útil do mês, com início no mês de abril, conforme modelo disponibilizado - Anexo I;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Charlini Ferreira Regatiere
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: Divulgar calendário de reuniões do CMDCA para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014 alterada pelas Leis nº3334/2017 e nº3522/2018, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de março de 2019.

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o exercício de 2019, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	10	9h
MAIO	8	13:30h
JUNHO	12	9h
JULHO	10	13:30h
AGOSTO	14	9h
SETEMBRO	11	13:30h
OUTUBRO	9	9h
NOVEMBRO	13	13:30h
DEZEMBRO	11	9h

Art. 2º - As reuniões são realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sito a Rua Padre Damasco, nº 81 - Centro, sendo a participação aberta a toda a comunidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Charlini Ferreira Regatiere
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

**USAR LOGO DA ENTIDADE
ANEXO I**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS

OSC:		
Período de Vigência do Termo:		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número:
Período de execução: é relativo ao prazo estabelecido em cada termo de parceria.		
Nº de Metas pactuadas:		
Valor Repassado no período (mês):		

RELATORIOS

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho. (Copiar do Plano de Trabalho)
Análise das atividades realizadas no período e cumprimento das metas em relação ao Plano de Trabalho.
Equipe de profissionais envolvidos na execução das atividades em relação ao Plano de Trabalho.
Descreva as dificuldades e facilidades encontradas para o desenvolvimento das Ações.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Ofício nº 046/2019 - SMPDU

Castro, 15 de abril de 2019

Ilmo. Sr.
Julio Adriano Tonatto Philbert
Procurador Geral do Município

Assunto: Conselhos ativos no município de Castro.
Ref.: Requerimento nº 59/2019 – Câmara Municipal.

Prezados Senhor,

Em resposta ao ofício circular nº 001/2019-PGM, informamos conforme abaixo:

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- Sem atividades, havendo a necessidade de aprovação de mais 3 (três) leis do plano diretor, as quais encontram-se na Casa de Leis, para que os conselho seja atualizado.

Atenciosamente,



Emerson Fadel Gobbo

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Memorando n.º 176/2019.

Data: 16/04/2019.

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Resposta Ofício n.º 001/2019.

Em resposta ao Ofício Circular n.º 001/2019 – PGM seguem informações sobre os Conselhos desta Secretaria:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reuniões bimestrais ou sempre que se fizer necessário, às 16 horas nesta Secretaria;

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Reuniões semestrais ou sempre que se fizer necessário, geralmente no horário das 13 horas e dependendo da pauta, nesta Secretaria ou no Paço Municipal;

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Reuniões mensais nesta Secretaria às 14 horas. Seguem datas previstas: 17 de maio, 28 de junho, 06 de agosto, 06 de setembro, 04 de outubro, 08 de novembro e 12 de dezembro.

Sendo o que se apresenta para o momento.

REJANE DE PAULA NOCERA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Ofício nº 025/2019

Castro, 16 de Abril de 2019.

JULIO ADRIANO T.PHIEBERT (PROCURADOR GERAL MUNICIPAL)

Acusamos o recebimento do Ofício Circular nº 001/2019, solicitando informações sobre os conselhos existentes em nossa secretaria.

Informamos que “pertença” à esta secretaria o Conselho Municipal de Esporte que teve seus membros eleitos conforme realização da 4ª conferência Municipal de Esporte, a mesma teve sua aprovação através do decreto lei nº 184/2019 datado de 27/03/2019.

Solicitamos que as reuniões serão marcadas na sede da Secretaria Municipal de Esporte, a cada 2 meses.

Sem mais para o momento colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Marcos Vinícios S. de Rocco
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
025/2019

MARCOS VINÍCIOS SILVA DE ROCCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Reabi' 17/04/19

Marina da Silva Connor
OAB/PR 81.330
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda

MEMORANDO Nº 015/2019

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E CADASTROS

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA: 23 de abril de 2019

Sr. Procurador,

Em atenção ao Ofício Circular nº 001/2019, vimos informar que a Secretaria da Fazenda não possui, sob sua responsabilidade, qualquer Conselho Municipal.

Colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,


LISSA SHIMADA
SUPERINTENDÊNCIA
DE TRIBUTOS E CADASTROS



Prefeitura Municipal de Castro

SMGP - Superintendência de Recursos Humanos

MEMORANDO Nº 292/2019

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PARA: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

C/C: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12 de abril de 2019.

Em resposta ao Memorando Nº 010/2019 – SMGP, informamos que o Departamento de Recursos Humanos não possui Conselho Municipal.

Atenciosamente

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos/SMGP
Decreto N º 981/2017



Prefeitura Municipal de Castro

Diretoria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

Memorando nº 67/19

Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 09/04/2019
Assunto: Conselhos Municipais - DMICTC

Prezado Senhor

- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
Presidente Augusto de Camargo Iucksch Beck
Reuniões agendadas mensalmente ou quando houver matéria relevante, realizadas no período vespertino no salão de atos da Prefeitura Municipal.
- Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial
Presidente Augusto de Camargo Iucksch Beck
Reuniões agendadas seguindo demanda de processos oriundos da lei 1586/2007, realizadas no período vespertino no salão de atos da Prefeitura Municipal.
- Conselho Municipal do Trabalho
Presidente Márcia Aparecida Gomes
Reuniões conforme demanda, período noturno na agência do trabalhador de Castro PR
- Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural
Decreto nº 585/2017

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir a respeito.

Atenciosamente

Augusto de Camargo Iucksch Beck
CPF: 058.178.579-16
Diretor Municipal de Indústria

Augusto de Camargo Iucksch Beck
Diretor Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

Estação Ferroviária – Avenida Miguel Couto, 256, Centro
Fone: (42) 2122-5089 2122-5090



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Of. 015/2019

Castro, 08 de abril de 2019.

À Procuradoria Geral do Município

Senhor Procurador Julio Adriano Tonatto Philbert

Assunto: Resposta a Ofício 001/2019 PGM

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, informar a existência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com reuniões na última quarta-feira de cada mês as 14:00h, no salão de atos da Prefeitura Municipal de Castro.

Atenciosamente,


HENRIQUE AZEVEDO SALGADO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
RG 205.863-5 CPF 514.705.519-34
DECRETO Nº 410/2017



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO Nº 029/2019

Castro, 24 de Abril de 2019

A

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta Ofício circular 01 /2019

Em atenção ao Requerimento 59/2019 da Câmara Municipal, informamos que contamos com o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que se reúne toda ultima terça feira do mês, às 14 horas em espaço anexo a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


MARIA LÍDIA KRAVUTTSCHKE
Secretária Municipal de Saúde


25/04/19
Thiago Leandro Albuquerque
Agente Administrativo
Nomeado pelo Decreto nº 965/2014